



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 114/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/9/2013.

Aprova o Termo de Convênio nº 950/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10.116/2012-PRO;**

Considerando a Chamada de Projetos nº 012/2011-Fundação Araucária, referente ao Programa de Bolsas de Produtividade;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 950/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 8.055 – Choque de Produtividade e os fluxos de investimentos estrangeiros para o Brasil, contemplada no Programa de Bolsas Produtividade;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 237/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 46ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 950/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente à transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 8.055 – Choque de Produtividade e os fluxos de investimentos estrangeiros para o Brasil, contemplada no Programa de Bolsas Produtividade;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de agosto de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.